



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 01 ,DE 2021 AO PROJETO DE LEI N° 9, DE 2021.

Emenda Modificativa

Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 9, de 2021 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei denomina o nome do ex-prefeito de Cascavel, Senhor Salazar Barreiros, o Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel – Ceavel, localizado na Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo.”

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel 25 de março de 2021.

Alecio Espínola
Vereador/PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 25/03/21
Tom Buzzo
Protocolo

Justificação

A Emenda visa identificar o próprio público municipal que será oferecido para denominar com o nome do Ex-prefeito de Cascavel Senhor Salazar Barreiro, conforme aprovado no pedido de adiamento nesta Casa, onde os Vereadores nos pediram para identificar o próprio público.

Atendendo ao pedido apresento esta emenda com o próprio público a ser identificado, contando com o apoio e aprovação dos Senhores Vereadores.